**LEI Nº. 2.528/2017.**

**RATIFICA A 1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO ORIUNDO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica ratificada na íntegra, a 1ª (Primeira) Alteração ao Contrato de Consórcio oriundo do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER, a qual é parte integrante desta lei.

**Art. 2º** Fica autorizado o ingresso do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,  no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, nos termos da 1ª (Primeira) Alteração ao Contrato de Consórcio objeto da presente ratificação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito municipal de Guarujá do Sul, SC, em**

**24 de maio de 2017.**

**65º ano da Fundação e 55º ano da Instalação.**

**Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER**

**Prefeito Municipal**